



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 269-A/2022

Humaitá, 02 de dezembro de 2022.

“DESIGNA SERVIDOR PARA ATENDER  
SERVIÇOS DE PLANTÃO CONFORME  
LEI MUNICIPAL Nº 2835/2018”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são confêridas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


DESIGNAR, o Servidor Municipal, MARCOS ANTONIO HENGEN, Operador de Máquina, Padrão 03, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para atender serviços de plantão em horários fora do expediente normal de atendimento junto a Secretaria Municipal de Obras, conforme Lei Municipal nº 2835/2018 de 19 de dezembro de 2018.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01.12.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 02 de dezembro de 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
ESTELA CRISTINA PENZ  
Secretária Municipal de Administração